

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AFFEMAT, constituída em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de dois mil e dezesseis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 88 ao 154 e seus parágrafos e incisos do Estatuto Social da AFFEMAT, resolve: I - Convocar os associados em dias com suas obrigações estatutárias junto à AFFEMAT, para a eleição a realizar-se no dia 10 de novembro de 2016, quinta-feira, no período das 08h00min às 17h00min, nos seguintes locais de votação: CUIABÁ/MT 1 ) Sede do Escritório da AFFEMAT- Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 173 - Centro; 2 ) SEFAZ - Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3.415 - Ed. Octávio de Oliveira - Saguão Principal; 3) Posto Fiscal Benedito Corbelino. ALTO ARAGUAIA/MT - Rod. Br 364, Km 03 - Bairro Boiadeiro; BARRA DO GARÇAS/MT - Rod. MT 100, Km 01 - Bairro Luzia Maria de Moraes - Pontal do Araguaia/MT; CÁCERES/MT - Av. Castelo Branco, 1120, Bairro: São Miguel RONDONÓPOLIS/MT - Av. Mal. Rondon, nº 511 - Bairro Centro. II e III - Para o preenchimento do número de cargos do Conselho Deliberativo, da Presidência e Conselho Fiscal da AFFEMAT, para o triênio 2017-2019, assim discriminado: 1 - Conselho Deliberativo (§ 1º do Art. 35- Estatuto Social da AFFEMAT) a) Cinco Titulares; b) Três Suplentes. 2- Presidência a) Presidente; b) Vice-Presidente. 3 - Conselho Fiscal ( Art. 53 - Estatuto Social da AFFEMAT) a) Três Titulares; b) Três Suplentes. IV - O prazo para protocolização do pedido de registro de chapas, de acordo com o artigo 101 do Estatuto Social, será até as 17h00min. do dia 12 de agosto de 2016. V - A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará de acordo com o expediente da AFFEMAT, ou seja, das 08h00min. às 12h00min. das 13:30h00min. às 17:30h00min. VI - Conforme estabelece o artigo 104 do Estatuto Social, o prazo máximo para impugnação de candidatura a qualquer cargo eletivo, será até 05 (cinco) dias da data do registro. Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Rachid Herbet Pereira Mamed - Presidente da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2ff55ab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)